

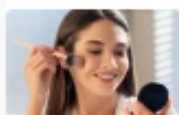
Novas empresas passam a receber CNPJ com números e letras



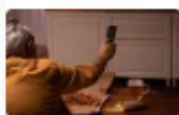
Quer diminuir a gordura abdominal? Veja 6 atitudes que podem ajudar



Medicamentos viajam o corpo inteiro para descobrir onde está a dor



8 truques para facilitar a rotina



Após a aposentadoria, atletas podem engordar por falta de exercício



Confira a lista de pré-selecionados para o Fies do 2º semestre



UFF recebe maior feira científica da América Latina nesta semana



Novas empresas começaram a receber, a partir desta sexta-feira (31), o CNPJ em um formato diferente, com o acréscimo de letras, em vez da tradicional combinação apenas de números. Segundo a Receita Federal, a mudança amplia a quantidade de combinações disponíveis e, assim, garante a continuidade do serviço. De acordo com a Receita, atualmente, das quase 100 milhões de combinações possíveis no modelo exclusivamente numérico, 69 milhões já foram utilizadas. O órgão esclareceu ainda que o total de 14 caracteres será mantido e que nem todos os novos registros receberão as letras, já que ainda existem milhões de combinações numéricas disponíveis.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF– Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Eleições Sindicais Suplementares

O Presidente do SINPEF– Sindicato dos Profissionais em Educação Física do Estado de Goiás o Sr. Francione Cardoso; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 dos Estatutos Sociais da entidade, vem tornar público que o prazo para o protocolo e registro de candidatos concorrentes ao processo eletivo suplementar deste sindicato, visando a recomposição do quadro de suplentes da Diretoria, bem assim do quadro de membros efetivos do Conselho Deliberativo e de Ética, correrá por 07 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital, em sua secretaria das 14h00min às 17h00min, onde serão recebidos os requerimentos pertinentes, através de agendamento prévio pelo e-mail sinpefgo@outlook.com, conforme artigo 75 do Estatuto social deste ente sindical, bem assim convoca todos os seus Associados com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de eleger os candidatos inscritos para recompor o quadro de suplentes da Diretoria e do Conselho Deliberativo e de Ética, para período remanescente do mandato de 2023 a 2028, nos termos estatutários e realização da votação; apuração dos votos; relativos ao cargo de membro suplente da Diretoria e do Conselho Deliberativo e de Ética; a qual realizar-se-á em 03 (três) de setembro de 2026, de 16h00min às 18h00min, na sede do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, situado na Rua Dona Gercina, nº 225, quadra 16, lote 06, Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74650-060.

Goiânia, 01 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



FRANCIONE CARDOSO

Data: 01/08/2026 09:53:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francione Cardoso
Presidente do SINPEF- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O SINDCURTUME – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES E CORRELATOS DO ESTADO DE GOIÁS inscrito no CNPJ nº. 37.881.240/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EMILIO CARLOS BITTAR, convoca todas as indústrias da base na categoria INDÚSTRIAS DE CURTUMES E CORRELATOS DO ESTADO DE GOIÁS, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 06 de agosto de 2026, às 15h30 em primeira convocação e às 16 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2026/2027 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. COUREIRA DE GO E CO, inscrito no CNPJ nº. 00.470.023/0001-60. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: <https://us02web.zoom.us/j/84004154551?pwd=sYrzgZWFpLSuTGel2ILeMGYJxnoF2V.1>, ID da reunião: 840 0415 4551 e Senha de acesso: 953168. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. EMILIO CARLOS BITTAR, Presidente do SINDCURTUME - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES E CORRELATOS DO ESTADO DE GOIÁS.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Consultoria e Assessoria
Sindical**



**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026

Goiânia, 29 de julho de 2026.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, **SINATRAN**, CNPJ nº 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, nº 354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP: 74290-030, CONVOCA TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a esta entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **06 de agosto de 2026**, conforme artigo 11, alínea 'a', e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 09:00 horas, em primeira chamada, e às 09:30 horas, em segunda chamada, na administração do SINATRAN, localizada na Av. Terceira Radial, n. 330, segundo andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO. Tendo como pauta:

1. Deliberação sobre autorização para que o **SINATRAN** promova as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis em desfavor da jornalista e da emissora responsável pelas manifestações veiculadas na Rádio Sucesso em 14 de julho de 2026, em defesa da honra, da imagem e dos interesses coletivos da categoria dos Agentes de Trânsito de Goiânia.

Atenciosamente,

Eduardo Marques Severino
Presidente do SINATRAN

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **BRK Ambiental Goiás S/A**, lotados nas unidades de Rio Verde, Jataí, Aparecida de Goiânia e Trindade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no Espaço Recreativo da empresa, situado na Alameda "A", Qd. CHC, Lt. 142 – Chácara São Pedro – Aparecida de Goiânia/GO, no dia 03 de agosto de 2026, às 13h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou às 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa BRK Ambiental Goiás S/A; b) Renovação da PLR - Plano de Lucros e Resultados de 2025; c) Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 29 de julho de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 01 a 07 de agosto de 2026

Chegou a hora de vestir a camisa,
reunir o time e entrar em campo!



Data: 01/08/2026

Local: Sesc- Faíçalville

Horário: 08:00 hs

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL

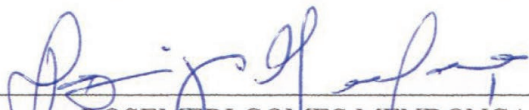


Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29, Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78, cito a Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL GESTÃO 2026/2030.

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental SINDSERCO, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores públicos municipais da Cidade Ocidental, filiados ao SINDSERCO, a participarem do novo e último processo eleitoral no ano de 2026, para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do sindicato para gestão 2026/2030, que será realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2026 das 08h00min às 20h00min, com uma urna fixa que ficará na Sede do Sindicato e três urnas itinerantes que percorrerão as repartições públicas municipais que possuam filiados, mediante itinerário a ser definido pela Comissão Eleitoral. Caso a eleição em primeira convocação não atinja o quórum previsto no Art. 41 do Estatuto Social, ou em caso de empate entre chapas concorrentes, será realizada nova eleição 15 (quinze) dias após a realização da primeira, ou seja, 13 e 14 de outubro de 2026, e será validada com 2/5 (dois quintos) de filiados aptos a votar, ocorrendo nos mesmos termos da primeira eleição, inclusive, só poderão participar da segunda votação os filiados aptos a votar na primeira. O período para registro das chapas será de 30 dias corridos, que compreenderá de 29/07/2026 a 27/08/2026. As inscrições das chapas deverão ser efetuadas na secretaria do sindicato, cito a SQ13, QD12, CS 02, Centro, Cidade Ocidental GO, das 08h00min às 11h50min e das 14h00min às 17h00min. Para o registro das chapas os candidatos deverão apresentar no ato do registro, cópias legíveis de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Contracheque atual, Número da Matrícula Funcional, PIS/PASEP, Comprovante de Residência atualizado, Ficha Financeira do ano 2025 e 2026. Para requerer a inscrição a chapa deverá cumprir o Estatuto do SINDSERCO, em seu inteiro teor. Poderá candidatar-se qualquer filiado que ao esteja em dia com suas obrigações sindicais e tenha pelo menos 01 (um) ano de filiação ao sindicato na data da publicação do presente edital (art. 44 do Estatuto). Observado o Art. 63 do Estatuto, só poderão ser eleitores os filiados constantes no Art. 3º Inciso I do Estatuto, que estejam no gozo de seus direitos sociais e filiados a pelo menos 01 (um) ano sindicato na data da eleição. No Art. 59 Parágrafo Unico do Estatuto as impugnações de chapa ou de candidatos deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação do registro das chapas.

Cidade Ocidental/GO, 28 de julho de 2026.


ROSEMERI GOMES MENDONÇA
Presidente do SINDSERCO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO

Super Quadra 13 Quadra 12 Casa 02 - Centro - CEP: 72880-000 - Cidade Ocidental - GO - CNPJ 36.863.512/0001.29

Telefone/WhatsApp: 61- 3605-4715 - sindserco@gmail.com

HUB Goiás – Centro de Excelência



O Hub Goiás é o primeiro antecedência mínima de 2 dias úteis. Para auditório ou eventos, solicite com 5 dias úteis de antecedência via formulário específico. O funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 18h/19h (alguns sábados com horário reduzido). Apenas atividades relacionadas a inovação, capacitação e ecossistema empreendedor são aceitas. Contato: contato@hubgoias.org.

O Hub Goiás é o primeiro Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador público do Centro-Oeste, localizado no Setor Leste Universitário, Goiânia. É um espaço gratuito, democrático e 100% público para startups, empreendedores, estudantes e empresas que atuam com inovação e impacto social. Com mais de 2 mil m², oferece coworking, salas de reunião, auditório, internet de alta velocidade e ambientes de descompressão. Como usar: acesse hubgoias.org, faça seu cadastro e reserve estações de coworking ou salas com



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

BARRO

SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BARRO - CEARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos professores do Município de Barro/CE inscrito no CNPJ: 05.922.237/0001-43, com base territorial no município de Barro/CE, através do representante legal Francisco Eliando Silva Oliveira, portador do CPF: ***.088.***-15, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA, a Categoria Profissional dos Professores, no município de Barro/CE, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 12/08/2026, às 10 horas em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, na Rua Santa Luzia, 356, Bairro Trajano, Cidade do Barro/CE, CEP 63.380-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Barro/CE, 17 de julho de 2026.

FRANCISCO ELIANDO SILVA OLIVEIRA
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

VILA RICA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VILA RICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica - MT, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. PEDRO ROCHA ARAÚJO, CPF: ***.958.***-20, residente à Rua Paraíba, nº 360, Bairro Inconfidentes, Vila Rica, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.645-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Vila Rica - MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica - MT, registrado sob o CNPJ: 36.923.068/0001-90, a ser realizada no dia 03/08/2026, às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Alair Álvares Fernandes, nº 95, Setor Norte, Vila Rica – MT, CEP: 78.645-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica - MT; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Mato Grosso, 08 de julho de 2026.

PEDRO ROCHA ARAÚJO
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

BARÃO DO GRAJAÚ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Barão de Grajaú – MA (SINTSPMBG), através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. ROBERTO CARLOS NASCIMENTO, CPF: ***.544.***-87, residente à Rua Vereador Joaquim Gomes, nº 72, Centro – Barão de Grajaú – MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.660-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Barão de Grajaú - MA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Barão de Grajaú – MA, registrado sob o CNPJ: 08.138.924/0001-60, a ser realizada no dia 12/08/2026, às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Seroa da Mota, nº 572, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Barão de Grajaú – MA; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Barão de Grajaú-MA, 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS NASCIMENTO
Presidente **SINTSPMBG**



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CHAPECÓ E REGIÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região- SINTRATUH, CNPJ 78.480.969/0001-02, através do seu presidente, senhor Levi Pereira Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 3.472 de 04 de outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, CONVOCA a Categoria dos Empregados em Empresas de Turismo, em Casas de Diversões, Oficiais Barbeiros (inclusive aprendizes), Manicures e Empregados nos Salões de Cabeleireiros para Homens, Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residencial e Comercial, inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Serventes e Outros, Lustrados de Calçado em Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Instituição Beneficente Religiosa e Filantrópica, Empregados em Lavanderias e Similares, Empregados em Empresas de Conservação de Elevadores, Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares tais como: Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Churrascarias, Pizzarias, Casas de Chá, Sorveteria, Confeitarias, Cafés, Leiterias, Botequins, Bombonieres, Pensões, Campings, Lanchonete, Hospedarias, Empregados em Clubes, Boites, em Empresas de Alimentação Industrial e Hospitalar, Cozinhas Industriais, em Lanchonetes de Supermercados, de Padarias e Ressorts, com base territorial nos municípios Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Anchieta, Arvoredo, Caibi, Campo Erê, Catanduvas, Caxambu do Sul, Chapecó, Coronel Freitas, Descanso, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Iporã do Oeste, Ipumirim, Iraceminha, Itapiranga, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lauro Müller, Lindóia do Sul, Maravilha, Marema, Modelo, Mondaí, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Peritiba, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Presidente Castello Branco, Quilombo, Romelândia, São Carlos, São Domingos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Tunápolis, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, bem como os municípios de Itá e Piratuba, todos no Estado de Santa Catarina, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25/08/2026 às 18 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 19 horas na Rua Marechal José B. Bormann, 250 Letra E, Sala 101, Edifício Viapel, Centro Chapecó/SC, CEP: 89.802-120, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da alteração do Estatuto;
2. Deliberar e aprovar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Itá e Piratuba/SC;
3. Exclusão das categorias: Categoria dos Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residencial e Comercial, inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Serventes e Outros, Lustrados de Calçado em Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Instituição Beneficente Religiosa e Filantrópica;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Chapecó/SC, 30 de julho de 2026.

Levi Pereira Santos - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado